



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA EMITIR PARECER A EMENDA SUPRESSIVA APRESENTADA PELO VEREADOR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES.

Às treze horas e trinta minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões do Complexo Parlamentar “Dr. Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Roberto Henrique de Oliveira França - **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **RELATORA**, o Vereador Senhor Rogério de Lima – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer a **Emenda Supressiva nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 033/2025**, que dispõe sobre o atendimento e acompanhamento psicológico terapêutico e/ou intelectual e com transtornos do neurodesenvolvimento como transtorno do transtorno do espectro do autismo – TEA, vítimas de violência física, sexual ou psicológica no município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido a Emenda Supressiva e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos, Assessora das Comissões, lavrei a presente ATA, que depois de lida, foi assinado por todos os membros da Comissão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente

ROGÉRIO DE LIMA
Membro